

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 068/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a GALVESTON DE ARAUJO VITALIANO, portador do CPF 702.103.094-07, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no dia 13 de agosto de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 11 de agosto de 2025.

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 06075114

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 069/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ALCIDES FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF 779.373.254-53, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no dia 13 de agosto de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 11 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

Baia Formosa/RN, 11 de agosto de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 88271245

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA PORTARIA

PORTARIA n.º 070/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a TIAGO BRASILIANO RIBEIRO, portador do CPF 066.334.054-30, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no dia 13 de agosto de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 07344137

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A SER EXECUTADOS POR MEIO DE POSTO DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA COMUM E CONTÍNUA REFERENTE AO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado: F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 27.060.088/0001-93.

Valor Total: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, em 08 de agosto de 2025.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 17876160

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATO Nº 23/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

CONTRATADA(O): F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 27.060.088/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A SER EXECUTADOS POR MEIO DE POSTO DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA COMUM E CONTÍNUA REFERENTE AO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70125548

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 068/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF Nº 702.701.914-02

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

QUANTIDADE: ½ (meia)

0011/2025

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 65,00
(SESSENTA E CINCO REAIS)

DATA: 12/08/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE / CONTRATA MAIS BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025

Descrição do objetivo/serviços do deslocamento

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo servidor, no dia 29 de Janeiro de 2025, com o objetivo de receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto ao ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico -Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 11 de agosto de 2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, LOCALIZADOS NO SEGUNDO PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN (PLATAFORMA CONTRATA MAIS BRASIL).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

Contratada: FRANCISCO JUCEMAR FELIPE SILVA 09564200440, COM SEDE NA RUA MANOEL LUIZ DE MARIA, Nº 475, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. CNPJ Nº 24.143.082/0001-91

Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 45220013

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /
CONTRATA MAIS BRASIL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **Ação:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ID **CONTRATAÇÃO**
10727329000102-1-000012/2025

P N C P :

Lagoa Nova/RN, 04 de agosto de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 26561435

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 13 de Agosto de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

Chamada nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

- Requerimento Nº 001/2025 , do Sr. Vereador Marcio Moreira de Oliveira: Manter Insalubridade para professores e auxiliares no ensino regular do município de Montanhas-RN;

-Requerimento Nº 08/2025 do Sr. Vereador José Porcidônio Filho: a Continuação de calçamentos no final da Rua João Moreira, em frente ao cemitério novo da nossa cidade;

-Requerimento Nº 06/2025 do Sr. Wagner Araujo Oliveira :A distribuição de lixeiras e tambores pelo nosso município;

-Requerimento Nº 020/2025 e Nº 021/2025 do Sr. Vereador Edson Junior Nascimento: Solicitação de construção de uma creche no Bairro Boa Esperança; Solicitação de entrega dos kits de EPIs aos servidores da limpeza urbana do nosso município;

- Requerimento Nº 015/2025 e Nº 016/2025 , do Sr. Vereador Joel Medeiros Coutinho: A aquisição de capas de chuvas para os garis; A instalação de pranchas com figuras de comunicação nos espaços públicos.

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 11 de Agosto de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 73660431

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 222/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Emanoela Alves Amaro da Silva, CPF: 077.***.***-50, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 11 de agosto de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 14328284

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - DISPENSA 009/2025**

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta, considerando tudo o que consta do Dispensa de Licitação, oriundo do Processo Administrativo nº 16070001/25, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, pelo valor de R\$ 35.480,39 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), junto a JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA - CNPJ/CPF: 32.879.502/0001-20.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta – RN, 11 de agosto de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 16724752

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 16070001/25 -
DISPENSA 009/2025**

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA - CNPJ/CPF: 32.879.502/0001-20, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, no valor de R\$ 35.480,39 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). IRANILSON DE FRANÇA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta - RN, 11 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 70775106

IRANILSON DE FRANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA 009/2025**

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN.

CONTRATADO.....: JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA - CNPJ/CPF: 32.879.502/0001-20

VALOR.....: R\$ 35.480,39 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara.

Nísia Floresta - RN, 11 de agosto de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 64747150

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATADO: DISIGN MOVEIS PROJETADOS LTDA,
inscrito no CNPJ: 10.194.332/0001-08

Dispensa de Licitação Nº 26/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCritos NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoal jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos

Parazinho/RN, 11 de agosto de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 33148445

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

A Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa para participarem da Sessão Ordinária, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, no dia 12/08/2025, às 10h00, com a seguinte pauta: a) Leitura e Discussão da Ata da Sessão Ordinária anterior; b) Leitura de Projetos de Lei e demais proposições que derem entrada na Casa; c) Discussão e Votação de projetos e requerimentos em pauta; d) Expediente administrativo e comunicações e b) Uso da tribuna livre.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, publicado no site oficial e divulgado por outros meios de comunicação disponíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, em 11 de agosto de 2025.

Flavia Lima de Oliveira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 37245260

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 30522613

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ
PORTARIA

PORTARIA 19/2025 - concessão de diária

PORTEARIA Nº 19/2025

Concede pagamento de diária a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora RAIANE DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 706.139.964-37 na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente a 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2025, a fim de receber as cédulas de identidades emitidas pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme convênio firmado junto ao ITEP (Instituto Técnico e Científico de Perícia).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 11 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
TERMO

TERMO DE DISPENSA N.º 005/2025
Processo Licitatório n.º 011/2025.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

CONSIDERANDO toda a documentação que consta nos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pela Tesouraria desta Casa, suficiente para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL - IGEDUC, tratando-se entidade sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente do apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico, que atende os requisitos legais para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o prévio Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, Daniel Andson da Costa, no uso de suas atribuições legais, que estabelecem a Regimento Interno desta Casa e a Lei Federal nº 14.133/2021

RESOLVE

AUTORIZAR, a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, junto ao INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL - IGEDUC (CNPJ nº 23.418.768/0001-85).

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 11 de agosto de 2025.

São José do Seridó/ RN, 11 de agosto de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 70886013

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 46327135

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA Nº 005/2025 - PROC. LIC. N° 011/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADO: INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL - IGEDUC (CNPJ nº 23.418.768/0001-85); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026; VALOR: Soma das taxas de inscrição pagas pelos candidatos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Seridó, Ação: 2122 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Maria Isabel Dantas de Medeiros

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Erinalva Pereira de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Erinalva Pereira de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 12 de agosto de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

Daniel Andson da Costa
Presidente

Código Identificador: 60621310

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 88807473

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2025, DE
12 DE AGOSTO DE 2025**

Autor: Joseni Santos de Medeiros

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Manayra Monteiro Alves do Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Manayra Monteiro Alves do Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 12 de agosto de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2025, DE
12 DE AGOSTO DE 2025**

Autor: Joseni Santos de Medeiros

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Maria Eduarda Soares de Azevedo.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Maria Eduarda Soares de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 12 de agosto de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 83540605

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

ATA

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2025. SÃO
PEDRO/RN.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de São Pedro/RN. Sob a presidência do Vereador José Adailson, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Guilherme Mateus, José Costa, Jânio Garcia, Adilberto Faustino, Edilson Calixto, Swamy Soares e Francinelson Varela. Registrhou-se a ausência do Vereador Robson. O Senhor Presidente, declarando aberta a sessão em nome de Deus e da Lei, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Francinelson Varela, que procedesse à chamada nominal dos vereadores. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, após submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Passando à Ordem do Dia, o Presidente informou que não havia matérias do Poder Executivo. Do Poder Legislativo, constou Processo legislativo de nº 001/2025, que dispõe sobre a análise da conta anual do Prefeito Municipal referente aos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023, sob a responsabilidade do senhor Miguel Cabral Nasser. A Secretaria procedeu à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças, o qual, votaram pelo arquivamento do processo de contas, bem como a extinção da punibilidade do responsável pelas contas anuais de governo. Submetido à votação do plenário, foi aprovado por oito votos, e uma ausência. Na sequência, foi apreciado o Requerimento nº 035/2025, de autoria do Vereador Adilberto Faustino, que, após apresentação de sua justificativa pelo autor, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta da Ordem do dia, o Presidente declarou aberto o Grande Expediente, solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse à inscrição dos vereadores interessados em fazer uso da palavra. Manifestaram-se nesta fase os Vereadores Adilberto Faustino e Francinelson Varela, que teceram considerações sobre temas de interesse do município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima sessão ordinária e, em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos.

São Pedro/RN 07 de agosto de 2025.

José Adailson Gomes- Presidente

Guilherme Mateus Gomes de Araújo- Vice-Presidente

Francinelson Varela da Silva- 1º Secretário

Lilia Swamy Silva Soares de Araújo Garcia- 2º Secretária

José Adilberto Faustino

Edilson Calixto

José Costa de Andrade

Jânio Garcia de Araújo

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 08315083

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
58/2025 de 11 de agosto de 2025.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 58/2025 de 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências."

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer junto ao ITEP/RN para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal de São Tomé/RN, como também pegar os RGs, no dia 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

tratar de assunto relacionado ao convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025 junto ao ITEP/RN, inclusive receber os documentos já processados para entrega aos seus respectivos beneficiários/titulares das identidades.

São Tomé/RN, 11 de agosto de 2025.

Elizabeth Cristina Dantas

Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 51658585

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA

PORTARIA N.º 028/2025

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador JOÃO GONÇALO DOS SANTOS.

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOÃO GONÇALO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), para custear despesas por motivo de viagem à cidade do Natal/RN a ser realizada no dia 12.08.2025, com o objetivo de tratar de assunto relacionado ao convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025 junto ao ITEP/RN, inclusive receber os documentos já processados para entrega aos seus respectivos beneficiários/titulares das identidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de agosto de 2025.

Publique-se.

Vereadora Regiane Macedo de Araújo

Primeira Secretária

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, Vereadora Regiane Macedo de Araújo, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 415/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 48183362

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**ATO AUTORIZATIVO DE DESPESA-
DISPENSA Nº 018-2025**

ATO AUTORIZATIVO DE DESPESA- DISPENSA Nº 018-2025

PROCESSO Nº 028/2025*

DISPENSA Nº 018/2025

AUTORIZO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer do competente Procurador Geral acostado aos autos para a contratação da empresa: GLEYMON MYKAELE DE CARVALHO COSTA - ME, CNPJ: 37.700.643/0001-58, objetivando a Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, customização, hospedagem, manutenção contínua e suporte técnico do Portal Institucional da Câmara Municipal de Upanema/RN, com base no Portal Modelo do Interlegis (Senado Federal), acrescido de funcionalidades avançadas, adaptado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), à Lei de Acesso à Informação (LAI), à Lei de Transparéncia e demais normativos de boas práticas de governo digital, tendo apresentado proposta de preços com o valor total julgado de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). AUTORIZO ainda a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Upanema/RN, 04 de agosto de 2025. Matheus Vinicius Bezerra de Farias

Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

*(Republicação por erro material, para correção do número do processo)

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIA
Código Identificador: 40457784

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 07/2025 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte:
(Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

Unidade Gestora	:	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 1007						
Classificação Fonte de Recursos	:	Ordinário						
Fonte de Recursos	:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
Recurso Específico - Vinculação	:							
Categoria de Contrato	:	Prestação de serviços						
Processo	Contrato/Ata	Data	Credor					
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento			
602008/2025	6/2024	Pregão Eletrônico	07/2025	29/07/2025	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470		
NF 822_21/07/2025	24/07/2025	24/07/2025	640,00	24/07/2025	640,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
110001/2025	1/2025	Inexigibilidade	07/2025	29/07/2025	25.205.529/0001-72	ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
NF 176_23/07/2025	24/07/2025	24/07/2025	5.000,00	24/07/2025	5.000,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
527003/2025	3/2024	Inexigibilidade	07/2025	29/07/2025	54.685.528/0001-70	RDCON - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		
NF 17_24/07/2025	24/07/2025	24/07/2025	2.800,00	24/07/2025	2.800,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
313001/2025	3/2025	Dispensa	07/2025	04/08/2025	44.600.692/0001-84	RF PUBLICIDADE LTDA		
NF 505_28/07/2025	30/07/2025	30/07/2025	2.899,00	30/07/2025	2.899,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 15401072

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATA



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Exercício: 2025 - Pág.: 1/1							
Unidade Gestora	Competência: 07/2025 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL						
Classificação Fonte de Recursos	Unidade Gestora : 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 981						
Fonte de Recursos	Ordinário						
Recurso Específico - Vinculação	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
Categoría de Contrato	Fornecimento de bens						
Processo	Contrato/Ata	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Administrativo	Administrativo					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto			Ordenador
602001/2025	4/2025	Dispensa	07/2025	12/07/2025	50.507.469/0001-90	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	
NF 1007_01/07/2025	07/07/2025	07/07/2025	377,40	08/07/2025	377,40		OZIRES BORGES VILAR NETO

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 70771725

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Câmara Municipal de Serra de São Bento



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para manutenção mensal do sistema de câmeras de segurança desta Edilidade

Contratado.....: ELIANE PRODUÇÕES

Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR, Vereador Presidente.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Julho de 2025

ELIEL CAROLINO BEZERRA
Presidente

PRACA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214-A, CENTRO

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 56038006

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Câmara Municipal de Serra de São Bento



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) ELIANE PRODUÇÕES, referente à Contratação de empresa para manutenção mensal do sistema de câmeras de segurança desta Edilidade.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Julho de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
Vereador Presidente

PRACA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214-A, CENTRO

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 41246683

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Câmara Municipal de Serra de São Bento



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Confecção de quadro legislativo da mesa diretora tamanho 60x90 cm com moldura em madeira 1º biênio

Contratado.....: ELIANE PRODUÇÕES

Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR, Vereador Presidente.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Julho de 2025

ELIEL CAROLINO BEZERRA
Presidente

PRACA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214-A, CENTRO

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 30457835

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Câmara Municipal de Serra de São Bento



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) ELIANE PRODUÇÕES, referente à Confecção de quadro legislativo da mesa diretora tamanho 60x90 cm com moldura em madeira 1º biênio .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Julho de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
Vereador Presidente

PRACA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214-A, CENTRO

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 41115414

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PORTARIA N° 51/2025 – CMB*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido e a partir desta data, o senhor REGIVAN NESTOR DE LIMA, CPF nº 036.xxx.584-31, ocupante do **Cargo em Comissão de Diretor da Escola Legislativa** pertencente ao Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº **822/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 31 de Julho de 2025.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

*Republicada por incorreção.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.baraua.rn.leg.br

camara@baraua.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 76878318

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PORTARIA N° 52/2025 – CMB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a pedido e a partir desta data, a senhora NATÁLIA RÉGIA COSTA LIMA, CPF nº 702.xxx.604-17, para ocupar o **Cargo em Comissão de Diretor da Escola Legislativa** pertencente ao Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº **822/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 01 de Agosto de 2025.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 47363463

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA J.A.S DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 05.737.760/0001-08.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.178/0001-44, com sede na Rua Horto Florestal, nº 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **FABRICIO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2XXXX60, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 011.XXX.XXX-58, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J.A.S DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF nº 05.737.760/0001-08**, sediada na Rua Cícero Saldanha, nº 08, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representada por **JOSÉ ARIMAILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 1XXXX38, expedida pelo SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-37, doravante designada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 13.01.0002/2025, com fundamento legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025, com fulcro no art. 125 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de aproximadamente **7,42%** (sete vírgula quarenta e dois por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.259,94 (quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR R\$	
					UNIT	TOTAL

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

01	ALHO IN NATURA – Condimento; Apresentação natural; matéria prima: Alho; Aspecto físico: cabeça inteira e fisiologicamente desenvolvido, com bulbos, curados, sem danos causados por pragas; Grupo Comum, branco, tipo especial, de acordo com a Resolução nº 12/78 – CNNPA.	In natura	Kg	01	R\$ 30,85	R\$ 30,85
02	AÇÚCAR - Tipo cristal, Características adicionais: branco, de primeira qualidade, embalado sem contato manual, em pacote de 01 (um) kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	Estrela	Kg	50	R\$ 4,07	R\$ 203,50
03	ARROZ BRANCO – Subgrupo: agulhinha, classe: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instrução da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue em pacotes de 1 Kg.	São Joaquim	Kg	08	R\$ 6,77	R\$ 54,16
04	ARROZ PARBOILIZADO - Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de unidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, formações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; - Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega; De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA; Pacote com 1kg.	Pop	Kg	08	R\$ 5,85	R\$ 46,80
05	ÁGUA MINERAL – Adicionada de sais e acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros.	Manancial	Unidade	35	R\$ 5,99	R\$ 209,65
06	BATATA INGLESA IN NATURA – Tamanho médio, in natura, 1a qualidade, fresca. Isenta de lesões, pigmentação verde ou roxa na parte superior, folhas, rachaduras, podridão, cortes na casca, terra, sujidades, parasitas e larvas, peso entre 0,070 a 0,140 kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada.	In natura	Kg	04	R\$ 4,18	R\$ 16,72
07	BISCOITO C/SAL TIPO CREAM CRACKER – Classificação do água e sal, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp; Pacotes de 350g.	Estrela	Pacote	15	R\$ 4,68	R\$ 70,20
08	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, TIPO MAISENA . Classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, integral e crujante, com embalagem duplamente protegida em pacotes de 350g, com dizeres de rotulagem, informação dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação.	Estrela	Pacote	15	R\$ 6,24	R\$ 93,60

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

09	BOLACHA AMANTEIGADA – Sabor manteiga do sertão. Ingredientes: Farinha de trigo especial, sal, açúcar, leite, margarina e manteiga do sertão; Embalagem com dados do fabricante, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; Validade mínima de 06 meses; Peso líquido 250g; Marca de referência: Massas Jucurutu.	Jucurutu	Pacote	15	R\$ 5,57	R\$ 83,55
10	CAIXA DE CHÁ (Boldo) - selecionada, isenta de contaminação; caixa de 10g contendo 10 saquinhos. Constar a data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Dr. Oetker	Caixa	06	R\$ 3,99	R\$ 23,94
11	CAIXA DE CHÁ (Camomila) - selecionada, isenta de contaminação; caixa de 10g contendo 10 saquinhos. Constar a data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Dr. Oetker	Caixa	06	R\$ 3,99	R\$ 23,94
12	CAIXA DE CHÁ (Erva doce) - selecionada, isenta de contaminação; caixa de 10g contendo 10 saquinhos. Constar a data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Maratá	Caixa	06	R\$ 4,49	R\$ 26,94
13	CAIXA DE CHÁ (Hortelã) - selecionada, isenta de contaminação; caixa de 10g contendo 10 saquinhos. Constar a data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Dr. Oetker	Caixa	06	R\$ 3,68	R\$ 22,08
17	CARNE DE CHARQUE . Cortes Dianteiros, embalada à vácuo, com carimbo do SIF, etiqueta de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses. Embalagem de 500g.	Charque 2000	Unidade	03	R\$ 19,78	R\$ 59,34
18	CAFÉ EM PÓ - torração média, tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem de 250 gramas.	Santa Clara	Pacote	15	R\$ 14,74	R\$ 221,10
19	CEBOLA BRANCA IN NATURA - Firme , cor branca, tamanho médio, sem sujidades, moscos ou alterações.	In natura	Kg	05	R\$ 3,18	R\$ 15,90
20	CENOURA IN NATURA - Tamanho médio, 1a qualidade, fresca, com tamanho médio entre 10 a 17 cm de comprimento, coloração laranja intensa e com casca sá. Isenta de lesões, pigmentação verde ou roxa na parte superior, folhas, rachaduras, podridão, cortes na casca, terra, sujidades, parasitas e larvas. peso entre 0,070 a 0,140 kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada.	In natura	Kg	04	R\$ 7,99	R\$ 31,96
21	COENTRO - IN NATURA - Espécie comum, folha verde vivo, sem fungos; Transportados protegidos o sol; De primeira qualidade; Hortalícia classificada como verdura, cor verde fresca; Aspectos e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, de a Resolução nº 12/78 - CNNPA. Embalado em saco plástico, Maço com no mínimo 120g.	In natura	Maço	05	R\$ 1,99	R\$ 9,95

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

22	COLORAL – Condimento; Aspecto físico: Pó; O colorílico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspectos, cor e sabor característico do produto; Contendo, no máximo, 10% de sal, de acordo com as normas vigentes; Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses e no máximo 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro da MS, de acordo com a RDC nº 276/205. Embalagem de 500g.	Dona Clara	Pacote	02	R\$ 4,98	R\$ 9,96
23	CREME DE LEITE UHT em caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	Italac	Caixa	06	R\$ 3,38	R\$ 20,28
24	FARINHA DE MANDIÓCA – Tipo amarela, torrada e de Primeira qualidade; Acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução nº 12/78 – CNNPA. Validade mínima de 06 meses. Embalagem de 1kg.	Belo Grão	Kg	01	R\$ 4,58	R\$ 4,58
25	FARINHA DE MILHO - Amarela em flocos, tipo flocão. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Clara	Pacote	17	R\$ 1,88	V 31,96
26	GELO, TIPO EM CUBOS - Produzido com água mineral, próprio para consumo humano, isento de sujidades, cor próprio, apresentação em cubos. Embalagem de 2kg (aproximadamente), transparente, resistente e atóxica, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Slup	Unidade	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
27	LINGUIÇA TIPO CALABRESA . Embalada a vácuo, informações nutricionais. Acima de 15Km deverá ser refrigerada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com Registro do Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg.	Sadia	Kg	04	R\$ 29,99	R\$ 119,96
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL . 1ª qualidade, embalagem com 200g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	Itambé	Pacote	08	R\$ 7,98	R\$ 63,84

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

29	MARGARINA VEGETAL. Com sal - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis; - Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; - Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem: Pote com 1Kg.	Primor	Kg	03	R\$ 11,68	R\$ 35,04
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Embalagem resistente, hermeticamente vedada; sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Contém glúten. Validade mínima de três meses a contar da data da entrega. Embalagem: Pacote com 400g.	Bonsabor	Pacote	10	R\$ 2,74	R\$ 27,40
31	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Produto à base de sêmola ou semolina, de 1ª qualidade. Deve apresentar embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, número do lote, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Pacote com 500g.	Estrela	Pacote	15	R\$ 4,68	R\$ 70,20
32	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, alho, extrato de levedura, manjericão, orégano, tomilho, sálvia e realçador de sabor glutamato monossódico. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de cevada. Pode conter derivados de leite, soja e trigo. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 300g.	Predilecta	Sachê	07	R\$ 2,48	R\$ 17,36
33	MORTADELA FATIADA – Produto manipulado em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A mortadela fatiada deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegaçoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprios. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1Kg.	Friato	Kg	05	R\$ 9,89	R\$ 49,45
34	ÓLEO DE SOJA. De primeira qualidade; - 100% natural; - Comestível; - Extrato refinado; - Limpo; - Embalagem, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem: Garrafa com 900ml.	Soya	Unidade	03	R\$ 8,98	R\$ 26,94

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

35	OVO DE GALINHA (VERMELHO) Produto fresco. Tamanho grande, de primeira qualidade. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em bandejas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Filadélfia	Bandeja	04	R\$ 18,74	R\$ 74,96
36	PÃO DE FORMA – Obtido pela coção de massa preparada com farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico; O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade e isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, em embalagem plástica transparente e atóxica; Contendo data de fabricação, empacotamento e prazo de validade mínimo de 05 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Cadice	Pacote	20	R\$ 7,48	R\$ 149,60
37	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE . De primeira qualidade: - Peso líquido 50g. - Embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacotes com 400g.	Queiroz	Pacote	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00
38	PEITO DE FRANGO – Congelado, IN NATURA; Com carimbo do SIF, etiqueta com identificação da origem. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 meses. Embalagem com peso aproximado de 1kg.	Friato	Kg	14	R\$ 18,95	R\$ 265,30
39	POLPA DE ABACAXI - Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	Zifrut	Pacote	04	R\$ 4,49	R\$ 17,96
40	POLPA DE GRAVIOLA - Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	Zifrut	Pacote	04	R\$ 7,99	R\$ 31,96
41	POLPA DE ACEROLA - Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	Zifrut	Pacote	05	R\$ 4,99	R\$ 24,95

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

42	POLPA DE MARACUJÁ - Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	Zifrut	Pacote	05	R\$ 14,89	R\$ 74,45
43	POLPA DE CAJÁ - Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	Zifrut	Pacote	05	R\$ 5,99	R\$ 29,95
44	POLPA DE CAJÚ - Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	Zifrut	Pacote	05	R\$ 4,69	R\$ 23,45
45	POLPA DE UVA - Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	Zifrut	Pacote	04	R\$ 8,99	R\$ 35,96
46	LANCHE DE FRANGO FATIADO (Presunto) - Carne de frango cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes de frangos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar refrigerado ou congelado. Deverá estar embalado a vácuo individualmente, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Embalagem de 1Kg.	Aurora	Kg	13	R\$ 16,99	R\$ 220,87

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

47	QUEIJO MUSSARELA - De primeira qualidade, produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar refrigerada e transportada à temperatura de 6°C a 10°C ou congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.	Jucurutu	Kg	13	R\$ 45,99	R\$ 597,87
48	REFRIGERANTE – SABOR COLA . De primeira qualidade; Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Coca-cola	Unidade	10	R\$ 9,78	R\$ 97,80
49	REFRIGERANTE – SABOR GUARANÁ . De primeira qualidade; Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Antarctica	Unidade	07	R\$ 8,98	R\$ 62,86
50	REFRIGERANTE – SABOR LARANJA . De primeira qualidade; Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Fanta	Unidade	07	R\$ 7,89	R\$ 55,23
51	SAL REFINADO . Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Embalagem de 01 kg; Registro no MS. De acordo com RDC nº 23, de 24 de abril de 2013, e nº 28, de 28 de março de 2000, da ANVISA, Decreto 75.697, de 6 de maio de 1975 e Lei 6.150, de 3 de dezembro de 1974.	Cavalinho	Unidade	01	R\$ 0,99	R\$ 0,99
52	SALSICHA - HOT DOG - composta de carne de frango, fresca, c/ condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C, prazo de validade 120 dias. Embalagem de Kg.	Bom todo	Kg	07	R\$ 9,85	R\$ 68,95

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

53	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a rdc nº 276/2005. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem 500 ml.	Folha verde	Unidade	04	R\$ 1,98	R\$ 7,92
54	TEMPERO - Tipo caldo concentrado, apresentação tablete, aplicação uso culinário sabor galinha ou carne cubos. Caixa 57g com 06 unidades.	Maggi	Caixa	04	R\$ 2,29	R\$ 9,16
55	TOMATE – IN NATURA: Boa qualidade, tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	In natura	Kg	04	R\$ 5,45	R\$ 21,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 16 de junho de 2025 e vigerá até 16 de setembro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Baraúna/RN, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	J.A.S DE OLIVEIRA - ME
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	JOSÉ ARIMAILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

Fábrício de Sousa Carvalho

Código Identificador: 78360687

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA J.A.S DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 05.737.760/0001-08.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.178/0001-44, com sede na Rua Horto Florestal, nº 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **FABRICIO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2XXXXX60, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 011.XXX.XXX-58, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J.A.S DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF nº 05.737.760/0001-08**, sediada na Rua Cícero Saldanha, nº 08, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representada por **JOSÉ ARIMAILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 1XXXXX38, expedida pelo SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-37, doravante designada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 13.01.0001/2025, com fundamento legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2025, com fulcro no art. 125 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de material de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de aproximadamente **9,67%** (nove vírgula sessenta e sete por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 5.285,10 (cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR R\$	
					UNIT	TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Embalagem plástica de 01 litro, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 13390/2006. O produto	Clorito	Unidade	115	R\$ 2,89	R\$ 332,35

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.baraua.rn.leg.br

camara@baraua.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

	deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, marca, volume líquido, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de SAC (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso (p/p), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.					
02	ACIDO MURIÁTICO – Fórmula molecular: HCl; Peso molecular: 36,46 g/mol; Ponto de ebulição: - 85,05°C; CAS: 7647-01-0; Líquido límpido, incolor e levemente amarelo; Odor pungente; Corrosivo; Tóxico; Embalagem plástica 1l.	Limpa fácil	Unidade	20	R\$ 5,36	R\$ 107,20
03	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - límpido, para uso doméstico, com concentração hidroalcoólica de 70º INPM. Aplicação: limpeza doméstica em geral, sem fragrância. o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição und 3.000 269941 química e o número do telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem, prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. A embalagem plástica de 1l deve atender a NBR 5991/97, tampa com lacre.	Santa cruz	Unidade	45	R\$ 13,49	R\$ 607,05
04	ALCOOL TIPO ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL - aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70º INPM. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem, prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. A embalagem plástica de 440g deve atender a NBR 5991/97, tampa com lacre	Start	Unidade	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80
05	AVENTAL DE COZINHA – Em pvc, sem bolso. Aproximadamente 90g, 52 cm de largura x 74 cm de comprimento.	Boa sorte	Unidade	01	R\$ 9,99	R\$ 9,99
06	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA - com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 12 litros, para limpeza doméstica, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente, deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Validade de, no mínimo, 12 meses.	GTX	Unidade	02	R\$ 19,90	R\$ 39,80
07	CERA LÍQUIDA INCOLOR – Para aplicação em diversos tipos de piso. Constituída a base de cera natural, de alta qualidade, resistência de	Guarani	Unidade	50	R\$ 6,48	R\$ 324,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

	durabilidade com registro no Ministério da Saúde. Data de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 750 ml.					
08	DESINFETANTE PARA USO GERAL - composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais: limpeza profunda, tampa com bico direcional (tipo bico de pato) que favoreça a aplicação do produto sob a borda do vaso sanitário. Acondicionado em embalagem plástica de 1L. o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", ação esperada: apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	Guarani	Unidade	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10
09	DESODORIZADOR DE AR - apresentação aerosol, aplicação aromatizado ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral, embalagem de 360ml. o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).	Bom ar	Unidade	25	R\$ 17,47	R\$ 436,75
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - composição paracidílico benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, com suporte para vaso sanitário. Informações adicionais: cestinha que acopla na boca interna do sanitário, aromas de lavanda e floral, embalagem com cestinha e 01 bloco de 25g.	Marilux	Unidade	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE PISOS (LAVA PISOS) - Composição: tensioativos aniónicos, coadjuvante, preservantes, essência, componente ativa linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características adicionais: tensativo biodegradável e selo registro ANVISA. Validade de aproximadamente 12 (doze) meses. Embalagem 750ml.	Guarani	Unidade	95	R\$ 4,33	R\$ 411,35
12	DETERGENTE TIPO AZULIM OU SIMILAR - produto biodegradável, características físico químicas, acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N), odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensativo não iônico, fragrância, corante e água, embalagem com 1 litro, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso líquido. Embalagem 1L.	Start	Unidade	10	R\$ 7,68	R\$ 76,80

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

13	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL - acondicionado em embalagem plástica de 500ml. Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", essências admitidas neutro (sem perfume), coco, maçã e limão. Aplicação lavagens de louças e utensílios de copa e cozinha, bem como limpeza de pisos e azulejos. ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	Limpol	Unidade	35	R\$ 2,59	R\$ 90,65
15	ESPANADOR DE PÓ - Para limpar poeira de móveis de casa, escritório, lojas e comércio. Tamanho 42 cm.	Duster	Unidade	01	R\$ 24,99	R\$ 24,99
17	ESPONJA LIMPEZA, DE EXCELENTE QUALIDADE - material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90, largura mínima 40, peso líquido mínimo 42. Pacote com, no mínimo, 8 esponjas.	Assolan	Pacote	06	R\$ 1,99	R\$ 11,94
18	ESPONJA PARA LIMPEZA - material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais: dupla face, formato retangular, com bactericida, medindo 100x70x18mm, margem variável em 10% (para mais ou para menos). O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Embalagem individual.	Santa Maria	Unidade	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
19	FLANELA - Para limpeza, cores variadas, multiuso, com dimensões mínimas de 39x59cm, composição 100% algodão, com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas.	MC Flanelas	Unidade	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
20	FOSFORO EM PALITO DE MADEIRA - Tamanho médio. Acondicionamento em embalagem primária e/ou secundária adequadas, contendo externamente dados de identificação, procedência e o selo do INMETRO. Caixa contendo 40 palitos. Pacote com 10 caixas.	Queluz	Caixa	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

21	INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL - classe inseticida, grupo químico pirotróide, composição básica tetrametrina /fenotrina/ aletrina/ cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Embalagem: frasco de 360 ml.	Baygon	Unidade	05	R\$ 15,75	R\$ 78,75
22	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUso - acondicionado em embalagem plástica tipo squeeze com 500 ml, com tampa flip-top e bico pulverizador, com tensioativo biodegradável, para limpeza de superfícies em geral. o produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante. deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	Veja	Unidade	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
23	LIMPA ALUMÍNIO - produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástica, com tampa dosadora. Composição: tensioativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuntante, corante águia, glicinina e ácido sulfônico. Embalagem de 500ml.	Marilux	Unidade	05	R\$ 2,95	R\$ 14,75
24	LIMPA VIDROS - Tipo líquido, cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml. Embalagem certificada pelo Inmetro contendo data de fabricação e validade.	Veja	Unidade	04	R\$ 9,98	R\$ 39,92
25	LUSTRADOR DE MÓVEIS - composição ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com, no mínimo, 200ml. o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega.	Marilux	Unidade	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
26	LUVA PARA LIMPEZA – Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tamanho P.	Imbat	Pacote	05	R\$ 10,48	R\$ 52,40
27	LUVA PARA LIMPEZA – Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tamanho M.	Imbat	Pacote	05	R\$ 10,48	R\$ 52,40

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

28	LUVA PARA LIMPEZA – Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tamanho G.	Imbat	Pacote	05	R\$ 10,48	R\$ 52,40
29	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO – Telada em metal, capacidade de 15l. Dimensões aproximadas, altura 36 cm e largura 30cm.	Haibrasil	Unidade	02	R\$ 43,75	R\$ 87,50
30	LIXEIRA COM PEDAL – Fabricada em material plástico com capacidade em volume 15l. Dimensões extremas: 30 cm de largura x 44,5 cm de altura.	Antares	Unidade	03	R\$ 39,90	R\$ 119,70
32	PÁ RESISTENTE PARA LIXO - tamanho aproximado 18x20cm, com cabo de madeira revestido plástico de aproximadamente 80cm.	Santa Maria	Unidade	01	R\$ 25,49	R\$ 25,49
33	PANO DE CHÃO, PANO LIMPEZA - Material 100% algodão, características adicionais: lavado, aplicação: limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 40x58cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Embalagem com 03 unidades. Não apresentar desflemento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	Algo bom	Pacote	25	R\$ 13,95	R\$ 348,75
34	PANO DE PRATO – Material 100% algodão, alvejado, barras em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: 48x90 cm.	Santa Terezinha	Unidade	03	R\$ 4,49	R\$ 13,47
35	PAPEL HIGIÉNICO - branco, macio, dupla-folha, picotado, de alta qualidade, em rolo com, no mínimo, 30 metros. Informações adicionais: composição 100% fibras celulósicas virgens. De textura macia. Pacote contendo 12 rolos de 30m x 10cm, produto deverá estampar no rótulo da embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e cnpj do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).	Mimmo	Pacote	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60
36	RODO - com duas lâminas em eva ou borracha natural com largura aproximada de 40cm. Para uso doméstico. Base em plástico rígido e cabo de madeira com rosca, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	Santa Maria	Unidade	01	R\$ 21,49	R\$ 21,49
37	SABÃO EM BARRA - glicerinado, neutro, 1ª qualidade, similar a ypê, minuano, de 1ª qualidade, pacote contendo 05 barras de 180g. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC), validade mínima de 24 meses a partir da entrega.	Ypê	Pacote	07	R\$ 13,49	R\$ 94,43
38	SABÃO EM PO - de 1ª qualidade, biodegradável, com amaciante, acondicionado em embalagem de 400g, similar a omo, minerva e tixan ypê. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), número de lote, data	Tixan Ypê	Unidade	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

	de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.					
39	SABONETE LÍQUIDO - aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave. Informações adicionais: embalagem individual contendo 1L. Validade: mínimo de 12 meses, a partir da entrega.	Marilux	Unidade	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80
40	VASSOURA DE PÉLO COM CERDAS SINTÉTICAS - com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó. Validade de no mínimo 12 meses.	Lady	Unidade	02	R\$ 19,89	R\$ 39,78

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 23 de junho de 2025 e vigerá até 23 de setembro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2025, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Baraúna/RN, 23 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	J.A.S DE OLIVEIRA - ME
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	JOSÉ ARIMAILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

Fábrício de Sousa Carvalho

Código Identificador: 15528567

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 080800002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 12/08/2025 a 12/08/2025

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades que foram confeccionadas na Sede da Camara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 12 de agosto de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 58810114

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATOS**



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, torna público interesse em contratação do objeto abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preços dos serviços abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

2. QUANTIDADES E DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Gasolina Comum	Litro	1200

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail administrativo@cmmontealegre.rn.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Câmara Municipal até as 17hs do dia 14/08/2025.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 11 de Agosto de 2025.

Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN

Publicado por:

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Código Identificador: 78111666

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2215

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.